



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000477/2020-06

**Unidade Gestora:** 533014

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51.111-021, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor de Administração, o Sr. **JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 694.519 SDS/PE e do CPF nº 085.357.524-04, nomeado através da [Portaria MIDR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, de 29 de maio de 2023](#), cuja competência foi delegada por meio da [Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023](#), e, do outro lado, a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010-4 e do CPF nº 371.237.288-40, **resolvem** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 04/2020**, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento para aquisição de combustíveis para a frota da Sudene, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do CONTRATO ORIGINAL.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do CONTRATO ORIGINAL prorrogada até o dia 15 de setembro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do

Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Representante da CONTRATANTE

**RENATA NUNES FERREIRA**

Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 11/09/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703604** e o código CRC **A7D510CF**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2024 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 85

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2024 - UASG 533014

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 59336.000477/2020-06.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato original, até o dia 15 de setembro de 2025. Vigência: 15/09/2024 a 15/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.877,17. Data de Assinatura: 11/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

